

SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS
E ORDENS AUTÁRQUICOS DAS PROFISSÕES
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SINSERCON-BA Nº 01, DE 06/09/2019

A Presidente do Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicos das Profissões Liberais no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 32º contidos no Estatuto do SINSERCON-BA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores para formar a Comissão Eleitoral, que acompanhará o Processo Eleitoral Eletrônico do SINSERCON-BA, que acontecerá no dia 17 de setembro de 2019, das 8:00h às 18:00h ininterruptamente.

Artigo 2º - São os seguintes Servidores:

Presidente – Tiago de Oliveira (CRC-BA)

Secretária – Suraia Maria da Silva (CREA-BA)

1º Mesário – Marcelo Anderson Ferreira Fortes (CREA-BA)

2º Mesário - Flávio Batista dos Santos Nunes (CREA-BA)

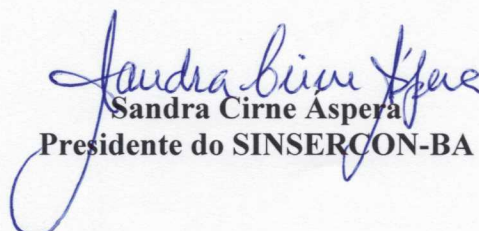
3º Mesário – Géssica Damásio Cabral (CROBA)

Artigo 3º - Conforme o Art, 46 do Estatuto fica determinado que a Comissão Eleitoral resolverá qualquer caso omissa da votação, tendo poderes plenos para conduzir o Processo Eleitoral do SINSERCON-BA.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data a sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Comunique-se e cumpra-se.

Salvador/Bahia, 09 de setembro de 2019.


Sandra Cirne Aspera
Presidente do SINSERCON-BA